



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 344

= concessão de título de cidadania =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E A SUA MESA DIRETORA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES / QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão jacareense ao Exmo. Sr. PROF. ALUIZIO DO AMARAL CAMPOS.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título / far-se-á em sessão solene a ser previamente designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, SP DE outubro DE 1977



BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º SECRETÁRIO



DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
PRESIDENTE



DR. JOSÉ ADOLFO ROCHA
2º SECRETÁRIO